



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0537/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I do Decreto nº 8.927, de 04 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400007001773,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0458/2017/SSP, de 28 de abril 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.566 de 12 de maio de 2017, que concedeu a aposentadoria ao servidor PAULO ROBERTO TAVARES DE BRITO, somente na parte que se refere ao nome do servidor.

I – onde se lê:

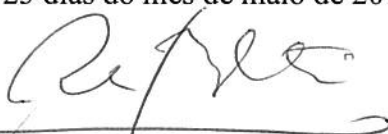
PAULO ROBERTO TAVARES

II – leia-se:

PAULO ROBERTO TAVARES DE BRITO

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de maio de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária